Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 30ª SO, realizada
Em 15 OUT 2019 sendo

_____
Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Moção Nº 077 / 2019

Assunto: ***Moção de Parabenização ao Sr. Ivan de Carvalho, pelo reconhecimento de seu trabalho no município de Bertioga.***

Bertioga, 15 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Presidente, Nobres vereadores,

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Colendo Plenário, vem fazer a seguinte **Moção de Parabenização:**

O homenageado Ivan de Carvalho, 62 anos, advogado, começou atuar profissionalmente em Bertioga no final de 1985, há 34 anos.

Foi gerente e diretor da Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço, responsável pela contratação dos seus primeiros funcionários no loteamento. Implantou as gerências operacionais de segurança, saneamento e manutenção, estruturando todas as rotinas administrativas.

Em 1993, foi convidado para ser síndico profissional do Condomínio Laranjeiras, na cidade de Paraty/RJ, considerado o mais sofisticado do litoral brasileiro.

De volta à Bertioga, fundou a Riviera Administradora Patrimonial, empresa que administrou cerca de 150 condomínios na Riviera de São Lourenço e Centro de Bertioga, nas praias do litoral sul de São Sebastião e em Natal/RN, empregando cerca de 1000 funcionários e gerenciando todos os recursos financeiros desses condomínios.

Em 2012, foi eleito vereador e seu mandato de 4 anos foi dividido entre a sua atuação como parlamentar e Secretário de Educação. Como vereador presidiu a CAE da Água e Esgoto, oportunidade em que o legislativo de Bertioga realizou um trabalho que mudou a atuação da SABESP, no Município, e concretizou várias ações que permitiram a assinatura do convênio com essa empresa.

É de sua iniciativa os projetos legislativos que deram origem as seguintes leis:" Controle de Acesso aos Loteamentos denominados Fechados, Bolsões e Ruas sem Saída", "Controle de Ruídos Sonoros" e "Descarte de Lixo".

Como Secretário de Educação, foi responsável pela criação do CEE - Centro de Educação Especializada; aumento de 18 para 76 cuidadores; adquiriu os ônibus de transporte escolar; realizou a substituição do mobiliário das escolas; promoveu o concurso publicou na Educação; aplicou a legislação em nosso município que reduz 1/3 da jornada diária dos professores em sala de aula; criou o Horário de Trabalho Pedagógico Virtual, que permitiu aos professores além de programar suas tarefas a distância ter tempo livre para assumir uma segunda jornada de trabalho na rede municipal ou em outro empregador.

Na eleição de 2016, não foi eleito mas assumiu a função de vereador como suplente no prazo de 90 dias e, entre os trabalhos apresentados, voltou a indicar ao Executivo Municipal, com apoio de todos os vereadores, a lei que cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural de Bertioga, a qual foi aprovada pelos vereadores e sancionada, permitindo o tombamento municipal de tesouros como a Vila e a Usina de Itatinga.

Convidado pelo Prefeito, ocupa atualmente a Diretoria do Departamento de Trânsito e Transportes, onde desenvolve seu trabalho na área de mobilidade urbana e nos 3 pilares do Trânsito: engenharia, fiscalização e educação.

Ivan de Carvalho, receba esta homenagem em reconhecimento pelo seu relevante trabalho no nosso Município.

Assim sendo, Exmo. Presidente e Nobres Pares, esta é a **Moção de Parabenização ao Sr. Ivan de Carvalho** que vai devidamente subscrita, observados os princípios regimentais desta Casa.

Valéria Bento
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador